



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de outubro de 2019 09:04
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.
Anexos: 95. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 95-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/10/2019, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/10/2019, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2019, após as 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/10/2019, às 10h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

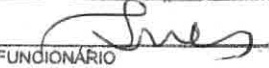
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.379,30 (nove mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, e nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br e do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segu
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de 08/10/19 a 22/10/19

FUNÇÃOÁRIO



max 413616

Licitação [nº 788750] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 416,67		
Data e hora do registro	21/10/2019-17:56:07	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"FILTRO REGULADOR DE PRESSAO + FILTRO DE AR COALESCENTE + FILTRO DE AR CARVAO ATIVADO. FLUIDO: AR COMPRIMIDO, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA: 1/4" BSP, VAZAO (6 BAR/ 87 PSI): 800 L/MIN, FILTRO COALESCENTE: RETEM PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 µM, FILTRO CARVAO ATIVADO: RETEM HIDROCARBONETOS ATE 0,3 MG/M³ PRESSAO DE TRABALHO: DE 0,5 BAR (7 PSI) A 10 BAR (145 PSI), TEMPERATURA APROXIMADA DE TRABALHO: -5 ~ 60 OC, CAPACIDADE MINIMA DO COPO DO FILTRO: 15 CM³, ROSCA DO MANOMETRO: 1/8" BSP, PESO APROXIMADO: 0.80 KG " MARCA MODELO vonder r1140		

CM

Opções

Licitação [nº 788750] e Lote [nº 3]

max. 1.412,70



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 1.412,70 ✓		
Data e hora do registro	21/10/2019-16:04:26	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAO DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, RESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULAVEL. MARCA: PROTEC. MODELO: 5090. ANVISA: 80435149003. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 1.412,70 ✓			Opções
Data e hora do registro	21/10/2019-16:45:19	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAO DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, RESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULAVEL. marca: protec, modelo: 232			

Licitação [nº 788750] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 762,57 ✓

Data e hora do registro

21/10/2019-16:04:26

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, IDENTIFICAÇÃO NA COR AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CAIXA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, IDENTIFICAÇÃO DO GAS IMPRESSA NA CAIXA, MANOMETRO DE 0 A 10 KGF/CM3 PRE CALIBRADO PARA AÇIONAMENTO DA PRESSAO INFERIOR A 4 KGF/CM3, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL DE ALARME COM EXTENSAO ESPIRALADA, NA COR AMARELA, COM CONECTORES, POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUAÇÕES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PARÉDE; CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS, EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. MARCA: PROTEC. MODELO: 4614. ANVISA: 80435149001. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.



762,57

CN



Licitação [nº 788750] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.161,15 ✓

Data e hora do registro 21/10/2019-16:04:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4" NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. MARCA: PROTEC. MODELO: 4044. ANVISA: 80435140028. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.161,15 ✓

Data e hora do registro 21/10/2019-16:45:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. marca: unitec, modelo: fx060

Opções



Licitação [nº 788750] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 1.617,75 ✓		
Data e hora do registro	21/10/2019-16:04:26	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERÍSTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUAÇÕES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTÁ EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS E CÔPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATÃO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR DO GAS; EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11906. MARCA: PROTEC. MODELO: 4682. ANVISA: 80435149002. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 1.617,75 ✓			Opções
Data e hora do registro	21/10/2019-16:46:24	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERÍSTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUAÇÕES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTÁ EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS E CÔPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATÃO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR DO GAS; EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11906. marca: unitec, modelo: tp220			

Licitação [nº 788750] e Lote [nº 7]

J. 677,50



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 1.677,50 ✓		
Data e hora do registro	21/10/2019-16:04:26	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPÂ INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUCCÃO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO PADRÃO ABNT-NBR 11906, FRASCO DE VIDRO. MARCA: PROTEC. MODELO: 5794. ANVISA: 80435140002. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 1.677,50 ✓			Opções
Data e hora do registro	21/10/2019-16:46:24	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPÂ INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUCCÃO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO PADRÃO ABNT-NBR 11906, FRASCO DE VIDRO. marca: unitec, modelo: ar120			

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI EPP

CNPJ 10.942.831/0001-36



PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 95/2019 IDENTIFICADOR Nº 788750

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos objetos do Pregão Eletrônica nº 95/2019 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de **Produtos** para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, com as características descritas abaixo:

Lote	Qtde	UN	Materiais	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1	UN	Regulador e lubrificador 1/4" RL 1400.80 KG. 1 Regulador e lubrificador Indicado para filtrar o ar, regular a pressão e lubrificar a rede de ar comprimido Possui corpo em alumínio fundido, copo em policarbonato com proteção metálica e regulador com dreno automático/manual. Pressão máxima de trabalho do conjunto regulador lubrificador (PSI): 145 lbf/pol² Diâmetro e tipo da rosca de saída do conjunto regulador lubrificador: 1/4" NPT fêmea Diâmetro e tipo da rosca de entrada do conjunto regulador lubrificador: 1/4" NPT fêmea Rosca de conexão do manômetro do conjunto regulador lubrificador: 1/8" NPT Temperatura de trabalho do conjunto regulador lubrificador: 5°C a 60°C Capacidade do copo do lubrificador do conjunto regulador lubrificador: 50 ml <i>DESCRIÇÃO DIFERENTE</i>	Vonder - RL140	R\$ 416,67	R\$ 416,67
					Total	R\$ 416,67

Valor Total: Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos.

Dados da empresa:

Razão Social: Comercial Vanguardreira Eireli - EPP;
CNPJ: 10.942.831/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 255.908.911;
Endereço: Rua Fritz Spornau, 1000 (Fundos) - Fortaleza - Blumenau / SC - CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221
E-mail: vanguardreira@vanguardreira.com.br
Banco do Brasil Agência nº: 0095-7 Conta nº: 111070-5.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Edson Camilo;
RG nº: 3.964.332 SSP-SC;
CPF nº: 039.334.289-12
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO

Conforme edital, após recebimento definitivo.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Rua Romário Martins, nº 154, Centro, 15 dias após recebimento definitivo.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,


EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-SSP-SC

« VOLTAR



Regulador e lubrificador 1/4"
RL 140 VONDER
62.48.140.001

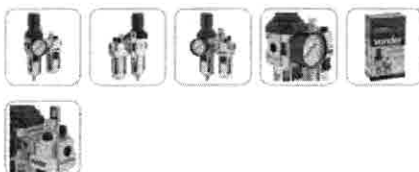
vonder**Compartilhe****Conteúdo da Embalagem:**

1 Regulador e lubrificador

Indicado para filtrar o ar, regular a pressão e lubrificar a rede de ar comprimido

Possui corpo em alumínio fundido, copo em policarbonato com proteção metálica e regulador com dreno automático/manual

Manual de Instruções



DETALHES TÉCNICOS

ACESSÓRIOS

PRODUTOS COMPLEMENTARES

Pressão máxima de trabalho do conjunto regulador lubrificador (PSI): 145 lbf/po²**Diâmetro e tipo da rosca de saída do conjunto regulador lubrificador:** 1/4" NPT fêmea**Diâmetro e tipo da rosca de entrada do conjunto regulador lubrificador:** 1/4" NPT fêmea**Rosca de conexão do manômetro do conjunto regulador lubrificador:** 1/8" NPT**Temperatura de trabalho do conjunto regulador lubrificador:** 5°C a 60°C**Capacidade do copo do lubrificador do conjunto regulador lubrificador:** 50 ml**Garantia - E (CDC):** Garantia legal: 90 dias

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

18/973107-9

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42600016735

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000142495

DBE analisado.

Emitida em 09/02/2018 - V3

14 FEV. 2018

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

BLUMENAU/SC

15/02/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDSON CAMILO

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33391888 adm@futuracontabilidade.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐

☐

☐

☐

Luciane Cristina Toledo dos Santos

Matricula 229868

15 FEV. 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018





**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular:

EDSON CAMILO, brasileiro, natural de Blumenau/SC, solteiro, nascido em 11/08/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.964.332-8, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 039.334.289-12, residente e domiciliado na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555.

Titular da empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, com sede na Rua Caramuru, nº. 188, Sala 1, Bairro Do Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89031-030, registrada na JUCESC, sob o nº. 426.00016735 e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.942.831/0001-36, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

1º - Altera-se o endereço da sede para a Rua Fritz Spornau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200.

2º Altera-se o objeto para a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Em razão destas modificações no ato constitutivo que ora se **consolida** passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação de **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** com sede na Rua Fritz Spornau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

Dr



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 29/06/2009, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **EDSON CAMILO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Na ausência ou impossibilidade do titular acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRO-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

80



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Blumenau, SC, 09 de Fevereiro de 2018.


EDSON CAMILO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189731079



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI
PROTOCOLO	189731079 - 14/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600016735
CNPJ 10.942.831/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018
SOB N: 20189731079



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANGUARDEIRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3232-1221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTELEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3232-1221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 15:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3232-1221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 15:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
CNPJ: 10.942.831/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:41 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **082A.3A2C.4DD6.2A7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI**
CNPJ/CPF: **10.942.831/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140109134362
Data de emissão:	08/10/2019 14:09:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	07/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 10.942.831/0001-36

CMC: 87236

Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, FUNDOS, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 64915807196

Assinatura Digital: AD1598F52759120FFB4D03EE5C59D058

Data/Hora Emissão: 23/07/2019 14:56:40

Data Validade: 19/01/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.942.831/0001-36 ✓
Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Endereço: R FRITZ SPERNAU 1000 FUNDOS / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2019 a 03/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019100502202656491571

Informação obtida em 15/10/2019 14:44:34 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.942.831/0001-36

Certidão nº: 178540274/2019

Expedição: 01/08/2019, às 14:06:53

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.942.831/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/09/2019 9381116

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6818647

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 16/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, portador do CNPJ: 10.942.831/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 17 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9381116



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 213479

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Raiz do CNPJ: 10.942.831

Certidão emitida às 09:23 de 17/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001673-5	CNPJ 10.942.831/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2009	Data de Início de Atividade 29/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRITZ SPERNAU, 1000- FUNDOS , FORTALEZA, BLUMENAU, SC, 89.055-200			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)			
Titular Nome/CPF EDSON CAMILO 039.334.289-12	Administrador sim	Início do Mandato 29/06/2009	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001673-5	CNPJ 10.942.831/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2009	Data de Início de Atividade 29/06/2009
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF EDSON CAMILO 039.334.289-12		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20189520264 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36



PREGÃO ELETRÔNICO: 95/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

A Comercial Vanguardreira Eireli ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 95/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Blumenau, 22 de outubro de 2019.

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36



PREGÃO ELETRÔNICO: 95/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A Comercial Vanguardreira Eireli ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, declara, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Blumenau, 22 de outubro de 2019.

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36



PREGÃO ELETRONICO: 95/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

A Comercial Vanguardreira Eireli ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spornau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Blumenau, 22 de outubro de 2019.

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36



PREGÃO ELETRONICO: 95/2019

DECLARAÇÃO DE EPP

A Comercial Vanguardreira Eireli ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, declara, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Blumenau, 22 de outubro de 2019.

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC

Fernando

De: Jhonatan Lima - Vanguardreira <romario@vanguardreira.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de outubro de 2019 10:48
Para: 'Fernando'
Assunto: RES: ID 788750 - 95/2019

Conforme as informações constantes não atendem em 100% Sr Fernando, acabo de verificar isso.

Desculpe o ocorrido.

JHONATAN LIMA

Comercial Vanguardreira Eireli
CNPJ: 10.942.831/0001-36 - IE: 255.908.911
Rua Fritz Spornau, 1000 (Fundos) - Itoupava Norte
Blumenau / SC - CEP 89052-015
Telefone: (47) 3232-1221

De: Fernando [mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de outubro de 2019 10:13
Para: 'Jhonatan Lima - Vanguardreira' <romario@vanguardreira.com.br>
Assunto: RES: ID 788750 - 95/2019
Prioridade: Alta

Mas atende integralmente ao descritivo do edital ?

De: Jhonatan Lima - Vanguardreira [mailto:romario@vanguardreira.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de outubro de 2019 09:06
Para: 'Fernando'
Assunto: RES: ID 788750 - 95/2019

Bom dia, justamente Sr Pregoeiro, o produto ofertado é conforme o catálogo enviado junto.

Att

JHONATAN LIMA

Comercial Vanguardreira Eireli
CNPJ: 10.942.831/0001-36 - IE: 255.908.911
Rua Fritz Spornau, 1000 (Fundos) - Itoupava Norte
Blumenau / SC - CEP 89052-015
Telefone: (47) 3232-1221

De: Fernando [mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de outubro de 2019 09:03
Para: romario@vanguardreira.com.br

Assunto: ENC: ID 788750 - 95/2019

Prioridade: Alta



Bom dia

Em relação a descrição do lote na proposta, não esta igual ao descrito na proposta do sistema e no edital:

"FILTRO REGULADOR DE PRESSAO + FILTRO DE AR COALESCENTE + FILTRO DE AR CARVAO ATIVADO. FLUIDO: AR COMPRIMIDO, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA: 1/4" BSP, VAZAO (6 BAR/ 87 PSI): 800 L/MIN, FILTRO COALESCENTE: RETEM PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 μ M, FILTRO CARVAO ATIVADO: RETEM HIDROCARBONETOS ATE 0,3 MG/M³ PRESSAO DE TRABALHO: DE 0,5 BAR (7 PSI) A 10 BAR (145 PSI), TEMPERATURA APROXIMADA DE TRABALHO: -5 ~ 60 OC, CAPACIDADE MINMA DO COPO DO FILTRO: 15 CM³, ROSCA DO MANOMETRO: 1/8" BSP, PESO APROXIMADO: 0.80 KG " MARCA MODELO vonder rl140

Favor verificar



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CORONEL VIVIDA-PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2019
PROCESSO ADM N° 148/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Prezado Pregoeiro;

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ n° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual n° 90.506.795-83, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, N° 1228, Bairro Emiliano Pernetá, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, através do seu Representante Legal (Procurador), o Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. 6.840.545-9 SESP/PR e CPF/MF n° 006.331.389-83, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 11.089.732/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.506.795-83

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): FABIANO MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 6.125.798-5 SESP/PR

CPF/MF N° 004.202.089-17

ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, N° 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442

TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 116.706-5

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
3	6	UND	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAÓ DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, RESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULÁVEL. ANVISA: 80435149003	PROTEC / 5090	R\$ 230,52	R\$ 1.383,12
4	1	UND	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, IDENTIFICACAO NA COR AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CAIXA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, IDENTIFICACAO DO GAS IMPRESSA NA CAIXA, MANOMETRO DE 0 A 10 KGF/CM³ PRE CALIBRADO PARA AÇIONAMENTO DA PRESSAO INFERIOR A 4 KGF/CM³. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL DE ALARME COM EXTENSÃO ESPIRALADA, NA COR AMARELA, COM CONECTORES, POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUAÇOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO, TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS, EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ANVISA: 80435149001	PROTEC / 4614	R\$ 762,57	R\$ 762,57

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83



5	15	UND	FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4" NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ANVISA: 80435140028	PROTEC / 4044	R\$ 71,13	R\$ 1.066,95
6	15	UND	POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCAENAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS; EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO; CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ANVISA: 80435149002	PROTEC / 4682	R\$ 100,59	R\$ 1.508,85
7	10	UND	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPA INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO, BICO DE SUCCAO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL, CONEXAO PADRAO ABNT-NBR 11906, FRASCO DE VIDRO. ANVISA: 80435149002	PROTEC / 5794	R\$ 142,07	R\$ 1.420,70
Valor Total:						R\$ 6.142,19
seis mil, cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses apartir de sua assinatura.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 11.089.732/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.506.795-83

TÉCNICO: HÉLIO CELSO STOKLOSKI

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 737.082-2 SESP/PR

CPF/MF Nº 084.999.939-15

ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442

TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 22 de Outubro de 2019.


LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.840.545-9 SESP/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTARIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br

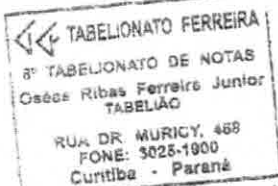


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 0441-P FOLHA 033
COD. ESC. CONTROLE
0072 2185/16 0001



CURITIBA - PARANÁ



PROCURAÇÃO bastante que faz. **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de ~~procuração~~ bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (22/07/2016) lançada pelo número 02639/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Maringá nº 1228, Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.089.732/0001-16; neste ato representada por seus sócios: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, que se declara casada, empresária, portadora da CI/RG nº 896.198-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 600.523.849-34, residente e domiciliada na Rua Said João Sallum, nº 846, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP: 82.820-360, e **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.125.798-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.202.089-17, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 1191, Casa 01, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP: 82.820-140, conforme Quarta Alteração Consolidada Registrada e Arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20151395888, em data de 01/04/2015, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 2 0655596-6, em data de 27/06/2016 às quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 230/235 do livro 267-B. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.840.545-9/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.331.389-83, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 749, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.820-140, a quem confere poderes para representar a outorgante junto a repartições públicas municipais, estaduais, federais e autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agências; podendo para tanto, de requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito, assinar outorga de procuração particular; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dívidas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL; BANCO DO BRASIL S/A., HSBC BANK BRASIL S/A., BANCO MÚLTIPLO, BANCO UNIBANCO S/A., BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO CITYBANK S/A., BANCO SANTANDER S/A., BANCO REAL S/A., CAIXA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
R. Maranhão, 1115 - Fone: 3025-1900 - 3025-1929 - CEP 80010-000 - Curitiba - PR - www.trtcuritiba.org.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59070808191256560778-1; Data: 08/08/2019 13:00:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX06826-F53X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimenta-las; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos; movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos; assinar guias, papéis e documentos; apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos; prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad-Judicia e Ad-Negocia", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o qual é válido por 05 (cinco) anos a partir da lavratura do ato. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 17,50, em nome da outorgante sob nº 24000000001726693-2, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 22/07/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi, Curitiba, 22 de julho de 2016. a.a. SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI, FABIANO MARTINS STOKLOSKI, Custas: 384,62 VRC - R\$ 70,00. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,75. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 22 de julho de 2016.

Suzana do Nascimento Galbetti
ESCREVENTE

OTÁVIO TABELIÃO

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 488
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº PDDAh . MRzHx . YCJtW, Controle: GDZm8 .
DXa9H

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59070808191256560778-2; Data: 08/08/2019 13:00:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX06825-3U1A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2019 16:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1318961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2020 13:00:35 (hora local)**.

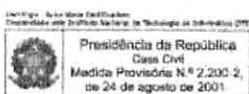
¹**Código de Autenticação Digital:** 59070808191256560778-1 a 59070808191256560778-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2d4cc3a1bac393054f1bc5f4d48c0e1a9b5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb471644237d64536f155b57c
bc9c9eb315b



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
F. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
CALLE 211 - FAV. ARACY
PR - 81130-000
FONE: (41) 3222-1111
FAX: (41) 3222-1112
E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente assinatura digitalizada e armazenada e disponibilizo
em formato de arquivo em PDF para impressão e assinatura. A assinatura será válida em qualquer
formato de arquivo em PDF assinado digitalmente.

Cód. Autenticação: 5907271180959310820-1; Data: 27/11/2018 10:05:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07600-YJCR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilber de Miranda Canabral
Tribunal

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. 006.331.389-83 e RG. 6.840.545-9 SSP-Pr, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto - CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghella, 422 - Bairro Alto - CEP 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 - Emiliano Pernetá - Pinhais/Pr - CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: **O objeto social que era:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças. Intermunicipal, interestadual e internacional;

Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças. Intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.

7 ~ 90

CINTIA MELO DA SILVA



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKE**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, à sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE** a qual da plena e total quitação.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKE	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKE, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Bresseghele, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av Maringá, 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015:

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

7
2
90
CÍNTIA MELNIK
DA SILVA



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

ELIZA GARCIA SAMPAIO
RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
RG. 10.039.542-8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015
SOB NÚMERO: 20151395888
Protocolo: 15/139588-8, DE 13/03/2015

Empres: 412.0655596-6
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

MARCO ANTONIO FERREIRA
RG. 3.594.360-9 SSP PR

VERA REGINA FERREIRA
RG 3.216.904-0 SSP PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 11:16:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121753

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 10:05:29 (hora local)**.

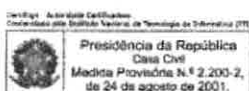
¹**Código de Autenticação Digital:** 59072711180959310820-1 a 59072711180959310820-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d42ac7f08d7591a3ff14839d15e7961e7de5bcf8dd060e5ea0bffa484b4a4127cb47358693176729decf5bbf8d812312cf44



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.089.732/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009	
NOME EMPRESARIAL STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRUPAR		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARINGA		NÚMERO 1228	COMPLEMENTO
CEP 83.324-442	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO darci@metalmedical.com.br		TELEFONE (41) 3014-0010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 10:53:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:40 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **75E9.3CD4.F2A6.B0B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020837131-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

~

15

g



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 68423/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-442
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhaís	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço:
www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
02/10/2019 às 12:43
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-IVGMIO-307719818

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.089.732/0001-16 ✓
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019100403295860936715

Informação obtida em 10/10/2019 11:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.089.732/0001-16 ✓

Certidão nº: 174979633/2019

Expedição: 01/07/2019, às 09:09:52

Validade: 27/12/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 2
76
J

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
 CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
 E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXO
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 01 de Outubro de 2019

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Marli Barros Cordeiro
 Função: Juramentada
 Portaria nº 7/2010

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Cartório.
 Cód. Autenticação: 59070310190945210076-1; Data: 03/10/2019 09:52:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE27466-FBOE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tício

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 10:19:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 09:52:15 (hora local)**.

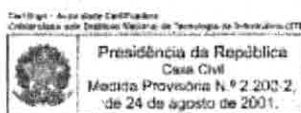
¹**Código de Autenticação Digital:** 59070310190945210076-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47b141d81aae9334a91935bd85e85ee30e85bcf8dd060e5ea0bff484b4a412
7cb4721dade52532d051cc8955fc2d5717347





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0655596-6	CNPJ 11.089.732/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2009	Data de Início de Atividade 01/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARINGA, 1228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-442			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
Espécie de Sócio			Administrador
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI 600.523.849-34			19.800,00 SOCIO
FABIANO MARTINS STOKLOSKI 004.202.089-17			200,00 SOCIO
			Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2019

19/547272-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0655596-6	CNPJ 11.089.732/0001-16
Último Arquivamento Data: 01/04/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0111022-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 379 - LOJA 02, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.060-230, BRASIL	

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2019

19/547272-1


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CORONEL VIVIDA / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019
PROCESSO ADM Nº 148/2019

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Sr. Pregoeiro,

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Representante Legal (Procurador) Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSKE, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG Nº 6.840.545-9 SESP/PR e do CPF Nº 006.331.389-83, **DECLARAMOS**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 95/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

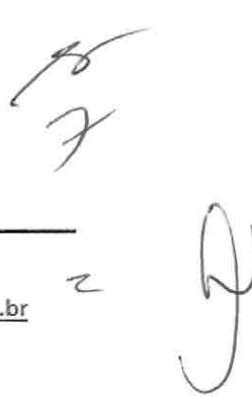
Pinhais, 22 de Outubro de 2019.


LEANDRO MARTINS STOKLOSKE
RG 6.840.545-9 SESP/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83





11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CORONEL VIVIDA / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019
PROCESSO ADM Nº 148/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

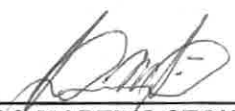
Sr. Pregoeiro,

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Representante Legal (Procurador) Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSKE, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG Nº 6.840.545-9 SESP/PR e do CPF Nº 006.331.389-83, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Pinhais, 22 de Outubro de 2019.


LEANDRO MARTINS STOKLOSKE
RG 6.840.545-9 SESP/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

7 96

2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CORONEL VIVIDA / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2019
PROCESSO ADM N° 148/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr. Pregoeiro,

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Representante Legal (Procurador) Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSKE, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.840.545-9 SESP/PR e do CPF N° 006.331.389-83, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Pinhais, 22 de Outubro de 2019.



LEANDRO MARTINS STOKLOSKE
RG 6.840.545-9 SESP/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83





11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CORONEL VIVIDA / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2019
PROCESSO ADM N° 148/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sr. Pregoeiro,

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Representante Legal (Procurador) Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSki, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.840.545-9 SESP/PR e do CPF N° 006.331.389-83, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pinhais, 22 de Outubro de 2019.


LEANDRO MARTINS STOKLOSki
RG 6.840.545-9 SESP/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N°1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 09:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 09:21:00 (hora local)**.

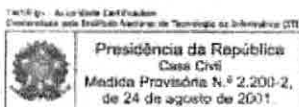
¹**Código de Autenticação Digital:** 59072711180900190389-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d428c40567b961a76ef1a980da3a9e76b785bcf8dd060e5ea0bff484b4
a4127cb47fe2af9290fcfd62d85488b8ab114611



7

Handwritten signatures and initials.



CIC

11.12.50 1600 523 849 34

CONTRIBUENTE
BANDRA MARIZA MARTINS STOKLOBK

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE ENQUILTAMENTO
CADASTRO DE CONTRIBUENTES

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE ATAS - CARRAÍAS - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 5.307/1966 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 5.770/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, conferindo-lhe o devido valor legal. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59072711180900150572-1; Data: 27/11/2018 09:20:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07350-SMVL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valer do Menem Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 09:44:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 09:20:45 (hora local)**.

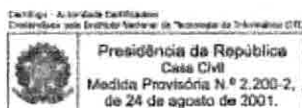
¹**Código de Autenticação Digital:** 59072711180900150572-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d426c8f08cacfa748f3f1f6f453b690cca85bcf8dd060e5ea0bff484b4a41
27cb47a50a80d33a8efa6fe42486077c35ba2c



Handwritten signature and initials.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5840545-9 SESP PR

CPF 006.331.389-83 DATA NASCIMENTO 15/02/1980

RELACAO
HELIO CELSO STOKLOSKI

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

PERMISSAO ACC EXT. HAB AB

1ª HABILITACAO 21/03/1998

VALIDADE 11/02/2026

1ª HABILITACAO 21/03/1998

1062669778

PROIBIDO PLASTIFICAR

1062669778

DETRAN-PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO EASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5907271180900270608-1; Data: 27/11/2018 09:21:33

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07358-OXWD

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 09:47:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121644

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 09:21:33 (hora local)**.

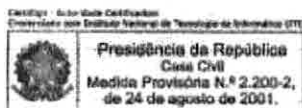
¹**Código de Autenticação Digital:** 59072711180900270668-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d427ae3756a0b508d0b42474c5da8cb2b195bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb4705b4dc8d3a7f49526d52153b6f744de8



7
26
g

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11089732000116 ✓

LIMPAR

Data da consulta: 30/10/2019 18:49:56

Data da última atualização: 30/10/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado ✓						





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento
		11089732000116
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11089732000116! ✓

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO FOLHA
0441-P 033
CÓD. ESC. CONTROLE
0072 2185/16 001

CURITIBA - PARANÁ

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz. **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de **procuração** bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (22/07/2016) lançada pelo número 02639/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Maringá nº 1228, Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.089.732/0001-16; neste ato representada por seus sócios: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE**, brasileira, que se declara casada, empresária, portadora da CI/RG nº 896.198-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 600.523.849-34, residente e domiciliada na Rua Said João Sallum, nº 846, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP: 82.820-360, e **FABIANO MARTINS STOKLOSKE**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.125.798-5/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.202.089-17, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 1191, Casa 01, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP: 82.820-140, conforme Quarta Alteração Consolidada Registrada e Arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20151395888, em data de 01/04/2015, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 2 0655596-6, em data de 27/06/2016 às quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 230/235 do livro 267-B. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEANDRO MARTINS STOKLOSKE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.840.545-9/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.331.389-83, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 749, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.820-140, a quem confere poderes para representar a outorgante junto a repartições públicas municipais, estaduais, federais e autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agências; podendo para tanto, de requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito, assinar outorga de procuração particular; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dívidas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL; BANCO DO BRASIL S/A., HSBC BANK BRASIL S/A., BANCO MÚLTIPLO, BANCO UNIBANCO S/A., BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO CITYBANK S/A., BANCO SANTANDER S/A., BANCO REAL S/A., CAIXA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados - Curitiba/PR - CEP 81030-000 - Fone: (41) 3244-1401 - Fax: (41) 3244-1402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.

Cód. Autenticação: 59070808191256560778-1; Data: 08/08/2019 13:00:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX06826-F53X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti
18/08/2019

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimenta-las; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos; movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos, assinar guias, papéis e documentos; apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos; prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad-Judicia e Ad-Negocia", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o qual é válido por 05 (cinco) anos a partir da lavratura do ato. (SOB MINUTA). **A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se.** Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 17,50, em nome da outorgante sob nº 24000000001726693-2, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 22/07/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentais, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 22 de julho de 2016. a.a. SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI, FABIANO MARTINS STOKLOSKI, Custas: 384,62 VRC - R\$ 70,00. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,75. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 22 de julho de 2016.

 Suzana do Nascimento Galbetti
ESCREVENTE

OITAVO TABELIÃO

 TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 466
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº PDDAh . MRzHx . YCJtW, Controle: GDZm8 .
DXa9H

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



LEANDRO MARTINS STOKLOSKE, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. 006.331.389-83 e RG. 6.840.545-9 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto - CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKLOSKE**, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Bresseghele, 422 - Bairro Alto - CEP 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 - Emiliano Pernetá - Pinhais/Pr - CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: **O objeto social que era:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.





STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 - Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, à sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI** a qual da plena e total quitação.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghele, 422 - Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 - Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av Maringá, 1228 - Emiliano Perneta - Pinhais/Pr - CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015:





STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 11.089.732/0001-16
 NIRE 412.0655596-6



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições





STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

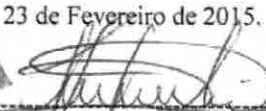
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

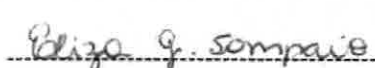
E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.


FABIANO MARTINS STOKLOSKI


LEANDRO MARTINS STOKLOSKI


SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI


ELIZA GARCIA SAMPAIO
RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
RG. 10.039.542-8 PR



TESTEMUNHAS:


MARCO ANTONIO FERREIRA
RG. 3.594.360-9 SSP PR


VERA REGINA FERREIRA
RG. 3.216.904-0 SSP PR





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.089.732/0001-16

Data da Emissão : 10/07/2019

Hora da Emissão : 10:21:40

Código de Controle da Certidão : 75E9.3CD4.F2A6.B0B4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/07/2019, com validade até 06/01/2020.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 020837131-15
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Emissão 22/10/2019 09:01:46
Data de Validade 19/02/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 68423/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-442
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhaes	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço:
www.pinhaes.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
02/10/2019 às 12:43
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-IVGMIO-307719818



Dúvidas mais Frequentes | Início

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.089.732/0001-16

Razão social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102304034644302374
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100403295860936715
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091505221334669600
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082705215904468083
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080803465485877687
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072003391783536826
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070102412291280207
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061203320877866890
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052403145749239509
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050502482577020896
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041603425731172310
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032803571036861497
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030900305815318528
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021802014501587389
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013004345456720105
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011103551995102017
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122303162497103120
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120404480116994504
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111516490743445298
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102513143529335260
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100503190000723957
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091602434168604146
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082803001344274141
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080903363558756047
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072103425922751075
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202244590132309
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061303425204177494
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052503074067995914
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050603250778101118
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041602054370698415
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032803075166832500

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030903054804048638
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021803325656608501
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013007341836553266
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011109575707597522
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122304353425390370
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120403303611789585
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111504072162499872



Resultado da consulta em 30/10/2019 18:14:31

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.089.732/0001-16

Certidão nº: 174979633/2019

Expedição: 01/07/2019, às 09:09:52

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXO
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 01 de Outubro de 2019

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Marli Barros Cordeiro
Funcionária Juramentada
Portaria nº 7/2010



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0655596-6	CNPJ 11.089.732/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2009	Data de Início de Atividade 01/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARINGA, 1228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-442			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI 600.523.849-34	19.800,00	SOCIO	XXXXXXX
FABIANO MARTINS STOKLOSKI 004.202.089-17	200,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2019

19/547272-1
***19547272**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0655596-6	CNPJ 11.089.732/0001-16	
Último Arquivamento Data: 01/04/2015 Número: 20151395888 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0111022-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 379 - LOJA 02, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.060-230, BRASIL		

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2019

19/547272-1
*19547272


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 148/2019)

às 10:00:08 horas do dia 22/10/2019 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 148/2019 - 2019/95/2019 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - COMPRESSOR ODONTOLOGICO 2HP, A SECO, ISENTO DE OLEO, MONOFASICO, FREQUENCIA MINIMA DO MOTOR: 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZAO EFETIVA): 424L/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA NO MINIMO 60 LITROS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 2,26 CV (1680 W), PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO: 120 PSI (0,83 MPA), CONSUMO DE ENERGIA: 1,5 KW/HORA, CORRENTE NOMINAL: 12A (127V) / 7A (220V) (15 PC/MIN.), VELOCIDADE DE ROTACAO DO MOTOR NO MINIMO 1750 RPM, MOTOR COM 04 POLOS E 04 PISTOES, CAPACIDADE: 2 CONSULTORIOS SEM BOMBA DE VACUO OU 3 CONSULTORIOS COM BOMBA DE VACUO, TOTALMENTE ISENTO DE OLEO, NIVEL DE RUÍDO DE 62DB A UM METRO DE DISTANCIA, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANCA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO; RELE TERMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, COM DOIS RELES TERMICOS, UM PARA CADA MOTOR, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA VENTONHA DE REFRIGERACAO NOS MOTORES, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (2) - FILTRO REGULADOR DE PRESSAO + FILTRO DE AR COALESCENTE + FILTRO DE AR CARVAO ATIVADO. FLUIDO: AR COMPRIMIDO, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA: 1/4"BSPP, VAZAO (6 BAR/ 87 PSI): 800 L/MIN, FILTRO COALESCENTE: RETEM PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 µm, FILTRO CARVAO ATIVADO: RETEM HIDROCARBONETOS ATE 0,3 MG/M³ PRESSAO DE TRABALHO: DE 0,5 BAR (7 PSI) A 10 BAR (145 PSI), TEMPERATURA APROXIMADA DE TRABALHO: -5 ~ 60 OC, CAPACIDADE MINIMA DO COPO DO FILTRO: 15 CM³, ROSCA DO MANOMETRO:

1/8" BSP, PESO APROXIMADO: 0.80 KG



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2019 17:56:07:657	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 416,67

Lote (3) - VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAO DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, PRESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2019 16:45:19:504	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.412,70
21/10/2019 16:04:26:327	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.412,70

Lote (4) - PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO , IDENTIFICACAO NA COR AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CAIXA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, IDENTIFICACAO DO GAS IMPRESSA NA CAIXA, MANOMETRO DE 0 A 10 KGF/CM³ PRE CALIBRADO PARA ACIONAMENTO DA PRESSAO INFERIOR A 4 KGF/CM³. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL DE ALARME COM EXTENSAO ESPIRALADA, NA COR AMARELA, COM CONECTORES, POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO, TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS, EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2019 16:04:26:327	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 762,57

Lote (5) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2019 16:45:19:504	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.161,15
21/10/2019 16:04:26:327	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.161,15

Lote (6) - POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO; CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUAÇÕES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS; EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO; CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2019 16:46:24:269	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.617,75
21/10/2019 16:04:26:327	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.617,75

Lote (7) - ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPA INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO, BICO DE SUCCAO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL, CONEXAO PADRAO ABNT NBR 11906, FRASCO DE VIDRO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2019 16:46:24:269	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.677,50
21/10/2019 16:04:26:327	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.677,50

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - COMPRESSOR ODONTOLOGICO 2HP, A SECO, ISENTO DE OLEO, MONOFASICO, FREQUENCIA MINIMA DO MOTOR: 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZAO EFETIVA): 424L/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA NO MINIMO 60 LITROS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 2,26 CV (1680 W), PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO: 120 PSI (0,83 MPA), CONSUMO DE ENERGIA: 1,5 KW/HORA, CORRENTE NOMINAL:12A (127V) / 7A (220V) (15 PC/MIN.), VELOCIDADE DE ROTACAO DO MOTOR NO MINIMO 1750 RPM, MOTOR COM 04 POLOS E 04 PISTOES, CAPACIDADE:2 CONSULTORIOS SEM BOMBA DE VACUO OU 3 CONSULTORIOS COM BOMBA DE VACUO, TOTALMENTE ISENTO DE OLEO, NIVEL DE RUÍDO DE 62DB A UM METRO DE DISTANCIA, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANCA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO; RELE TERMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSAO, COM DOIS RELES TERMICOS, UM PARA CADA MOTOR, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA VENTONHA DE REFRIGERACAO NOS MOTORES, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Não foram localizadas lances para este lote.



Lote (2) - FILTRO REGULADOR DE PRESSAO + FILTRO DE AR COALESCENTE + FILTRO DE AR CARVAO ATIVADO. FLUIDO: AR COMPRIMIDO, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA: 1/4"BSPP, VAZAO (6 BAR/ 87 PSI): 800 L/MIN, FILTRO COALESCENTE: RETEM PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 μ M, FILTRO CARVAO ATIVADO: RETEM HIDROCARBONETOS ATE 0,3 MG/M³ PRESSAO DE TRABALHO: DE 0,5 BAR (7 PSI) A 10 BAR (145 PSI), TEMPERATURA APROXIMADA DE TRABALHO: -5 ~ 60 OC, CAPACIDADE MINIMA DO COPO DO FILTRO: 15 CM³, ROSCA DO MANOMETRO: 1/8" BSP, PESO APROXIMADO: 0.80 KG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/10/2019 17:56:07:657	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 416,67

Lote (3) - VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAO DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, PRESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/10/2019 10:10:49:345	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.383,14
22/10/2019 10:10:42:322	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.391,92

Lote (4) - PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO , IDENTIFICACAO NA COR AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CAIXA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, IDENTIFICACAO DO GAS IMPRESSA NA CAIXA, MANOMETRO DE 0 A 10 KGF/CM³ PRE CALIBRADO PARA ACIONAMENTO DA PRESSAO INFERIOR A 4 KGF/CM³. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL DE ALARME COM EXTENSAO ESPIRALADA, NA COR AMARELA, COM CONECTORES, POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO, TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS, EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/10/2019 16:04:26:327	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 762,57

Lote (5) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/10/2019 10:28:30:901	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.066,96
22/10/2019 10:28:14:142	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.066,97

Lote (6) - POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS; EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO; CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/10/2019 10:24:45:220	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.508,91
22/10/2019 10:24:29:438	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.512,77

Lote (7) - ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPA INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO, BICO DE SUCCAO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL, CONEXAO PADRAO ABNT NBR 11906, FRASCO DE VIDRO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/10/2019 10:53:25:853	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.420,76
22/10/2019 10:53:16:186	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.427,61

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - COMPRESSOR ODONTOLOGICO 2HP, A SECO, ISENTA DE OLEO, MONOFASICO, FREQUENCIA MINIMA DO MOTOR: 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZAO EFETIVA): 424L/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA NO MINIMO 60 LITROS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 2,26 CV (1680 W), PRESSAO MAXIMA DE

TRABALHO: 120 PSI (0,83 MPA), CONSUMO DE ENERGIA: 1,5 KW/HORA, CORRENTE NOMINAL: 12A (127V) / 7A (220V) (15 PC/MIN.), VELOCIDADE DE ROTACAO DO MOTOR NO MINIMO 1750 RPM, MOTOR COM 04 POLOS E 04 PISTOES, CAPACIDADE: 2 CONSULTORIOS SEM BOMBA DE VACUO OU 3 CONSULTORIOS COM BOMBA DE VACUO, TOTALMENTE ISENTA DE OLEO, NIVEL DE RUÍDO DE 62DB A UM METRO DE DISTANCIA, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANCA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO; RELE TERMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, COM DOIS RELES TERMICOS, UM PARA CADA MOTOR, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA VENTONHA DE REFRIGERACAO NOS MOTORES, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - não foram encontradas propostas.

No dia 22/10/2019, às 10:31:05 horas, no lote (2) - FILTRO REGULADOR DE PRESSAO + FILTRO DE AR COALESCENTE + FILTRO DE AR CARVAO ATIVADO. FLUIDO: AR COMPRIMIDO, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA: 1/4"BSPP, VAZAO (6 BAR/ 87 PSI): 800 L/MIN, FILTRO COALESCENTE: RETEM PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 μ M, FILTRO CARVAO ATIVADO: RETEM HIDROCARBONETOS ATE 0,3 MG/M³ PRESSAO DE TRABALHO: DE 0,5 BAR (7 PSI) A 10 BAR (145 PSI), TEMPERATURA APROXIMADA DE TRABALHO: -5 ~ 60 OC, CAPACIDADE MINIMA DO COPO DO FILTRO: 15 CM³, ROSCA DO MANOMETRO: 1/8" BSP, PESO APROXIMADO: 0.80 KG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 11:35:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - FILTRO REGULADOR DE PRESSAO + FILTRO DE AR COALESCENTE + FILTRO DE AR CARVAO ATIVADO. FLUIDO: AR COMPRIMIDO, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA: 1/4"BSPP, VAZAO (6 BAR/ 87 PSI): 800 L/MIN, FILTRO COALESCENTE: RETEM PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 μ M, FILTRO CARVAO ATIVADO: RETEM HIDROCARBONETOS ATE 0,3 MG/M³ PRESSAO DE TRABALHO: DE 0,5 BAR (7 PSI) A 10 BAR (145 PSI), TEMPERATURA APROXIMADA DE TRABALHO: -5 ~ 60 OC, CAPACIDADE MINIMA DO COPO DO FILTRO: 15 CM³, ROSCA DO MANOMETRO: 1/8" BSP, PESO APROXIMADO: 0.80 KG - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 22/10/2019, às 10:13:12 horas, no lote (3) - VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAO DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, PRESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULAVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 31/10/2019, às 15:03:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/10/2019, às 15:03:19 horas, no lote (3) - VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAO DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, PRESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote. No dia 01/11/2019, às 15:30:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2019, às 15:30:48 horas, no lote (3) - VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAO DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, PRESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULAVEL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 01/11/2019, às 15:30:48 horas, no lote (3) - VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO PARA INDICACAO DE PRESSAO DA REDE DE GASES, BOTAO DE REGULAGEM, PRESSAO DE ENTRADA: MAXIMO DE 75KGF/CM² (BAR), ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO: 0 A 11 KGF/CM, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DEVEM ATENDER NORMAS ABNT, PRESSAO DE SAIDA: 0 A 7 KGF/CM² (BAR) REGULAVEL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor R\$ 1.383,12.

No dia 22/10/2019, às 10:18:17 horas, no lote (4) - PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO , IDENTIFICACAO NA COR AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CAIXA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, IDENTIFICACAO DO GAS IMPRESSA NA CAIXA, MANOMETRO DE 0 A 10 KGF/CM³ PRE CALIBRADO PARA ACIONAMENTO DA PRESSAO INFERIOR A 4 KGF/CM³. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL DE ALARME COM EXTENSAO ESPIRALADA, NA COR AMARELA, COM CONECTORES, POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUAÇOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; CANOPLA

CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO, TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS, EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 31/10/2019, às 15:03:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/10/2019, às 15:03:53 horas, no lote (4) - PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO , IDENTIFICACAO NA COR AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CAIXA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, IDENTIFICACAO DO GAS IMPRESSA NA CAIXA, MANOMETRO DE 0 A 10 KGF/CM3 PRE CALIBRADO PARA ACIONAMENTO DA PRESSAO INFERIOR A 4 KGF/CM3. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL DE ALARME COM EXTENSAO ESPIRALADA, NA COR AMARELA, COM CONECTORES, POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO, TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS, EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote. No dia 01/11/2019, às 15:31:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2019, às 15:31:15 horas, no lote (4) - PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO , IDENTIFICACAO NA COR AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CAIXA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, IDENTIFICACAO DO GAS IMPRESSA NA CAIXA, MANOMETRO DE 0 A 10 KGF/CM3 PRE CALIBRADO PARA ACIONAMENTO DA PRESSAO INFERIOR A 4 KGF/CM3. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL DE ALARME COM EXTENSAO ESPIRALADA, NA COR AMARELA, COM CONECTORES, POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO, TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS, EQUIPADA COM NIPLE COM PINO

DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 01/11/2019, às 15:31:15 horas, no lote (4) - PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO , IDENTIFICACAO NA COR AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, CAIXA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, IDENTIFICACAO DO GAS IMPRESSA NA CAIXA, MANOMETRO DE 0 A 10 KGF/CM3 PRE CALIBRADO PARA ACIONAMENTO DA PRESSAO INFERIOR A 4 KGF/CM3. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL DE ALARME COM EXTENSAO ESPIRALADA, NA COR AMARELA, COM CONECTORES, POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO, TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS, EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor R\$ 762,57.

No dia 22/10/2019, às 10:30:07 horas, no lote (5) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 11:31:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 11:31:23 horas, no lote (5) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: DIGITO INFORMATICA LTDA - ME. No dia 31/10/2019, às 15:04:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/10/2019, às 15:04:31 horas, no lote (5) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM

POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula. No dia 01/11/2019, às 15:31:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2019, às 15:31:34 horas, no lote (5) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 01/11/2019, às 15:31:34 horas, no lote (5) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor R\$ 1.066,95.

No dia 22/10/2019, às 10:26:37 horas, no lote (6) - POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS; EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO; CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 31/10/2019, às 15:05:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/10/2019, às 15:05:05 horas, no lote (6) - POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUACOES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS;

EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO;
CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 01/11/2019, às 15:32:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2019, às 15:32:04 horas, no lote (6) - POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUAÇÕES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS; EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO; CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote.

No dia 01/11/2019, às 15:32:04 horas, no lote (6) - POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES AR COMPRIMIDO: CARACTERISTICAS DA TOMADA POSTO PAREDE INTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: MODELO PARA SER UTILIZADO EM SITUAÇÕES A QUAL O ENCANAMENTO DO GAS ESTA EMBUTIDO E INTERNO A PAREDE; COM UMA CANOPLA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS E COPO DE LATAO; TOMADA COMPOSTA POR CORPO (TARUGO) EM LATAO PARA SER PARAFUSADO NA PAREDE; POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICACAO NA COR DO GAS; EQUIPADA COM NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO; CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor R\$ 1.508,85.

No dia 22/10/2019, às 10:55:16 horas, no lote (7) - ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPA INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO, BICO DE SUCCAO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL, CONEXAO PADRAO ABNT NBR 11906, FRASCO DE VIDRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 31/10/2019, às 15:05:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/10/2019, às 15:05:31 horas, no lote (7) - ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPA INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO, BICO DE SUCCAO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL, CONEXAO PADRAO ABNT NBR 11906, FRASCO

DE VIDRO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 01/11/2019, às 15:32:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2019, às 15:32:30 horas, no lote (7) - ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPA INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO, BICO DE SUCCAO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL, CONEXAO PADRAO ABNT NBR 11906, FRASCO DE VIDRO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 01/11/2019, às 15:32:30 horas, no lote (7) - ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500MLTAMPA INJETADA EM NYLON, INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO, BICO DE SUCCAO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL, CONEXAO PADRAO ABNT NBR 11906, FRASCO DE VIDRO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor R\$ 1.420,70.

No dia 23/10/2019, às 11:31:22 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - DIGITO INFORMATICA LTDA - ME, no lote (5) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. O motivo da desclassificação foi: A empresa DIGITO INFORMATICA LTDA ME não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 05, sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

No dia 23/10/2019, às 11:35:16 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no lote (2) - FILTRO REGULADOR DE PRESSAO + FILTRO DE AR COALESCENTE + FILTRO DE AR CARVAO ATIVADO. FLUIDO: AR COMPRIMIDO, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA: 1/4"BSPP, VAZAO (6 BAR/ 87 PSI): 800 L/MIN, FILTRO COALESCENTE: RETEM PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 µM, FILTRO CARVAO ATIVADO: RETEM HIDROCARBONETOS ATE 0,3 MG/M³ PRESSAO DE TRABALHO: DE 0,5 BAR (7 PSI) A 10 BAR (145 PSI), TEMPERATURA APROXIMADA DE TRABALHO: -5 ~ 60 OC, CAPACIDADE MINMA DO COPO DO FILTRO: 15 CM³, ROSCA DO MANOMETRO: 1/8" BSP, PESO APROXIMADO: 0.80 KG. O motivo da desclassificação foi: A empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI EPP enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 02. Porem na proposta cadastrada no sistema consta a descrição do produto

igual ao exigido no edital, já na proposta via e-mail a descrição esta diferente e após questionamento a empresa, a mesma declarou: Conforme as informações constantes não atendem em 100% Sr Fernando, acabo de verificar isso. Desculpe o ocorrido. . Portanto, fica desclassificada a proposta da empresa para o lote 02.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa

Ademir Antonio Aziliero
ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Autoridade Competente

Leila Marcolina
LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Membro Equipe Apoio

Iana Roberta Schmid
IANA ROBERTA SCHMID

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

11.089.732/0001-16 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Licitação [nº 788750]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
01/11/2019 às 15:29:43	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
31/10/2019 às 15:01:51	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo de 24 horas corridas para que qualquer interessado motive sua intenção de recurso.
31/10/2019 às 15:01:19	A empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP enviou a documentação e proposta original correta e de acordo com o estabelecido no edital.
31/10/2019 às 15:00:31	Boa tarde a todos.
23/10/2019 às 11:40:32	Retomaremos dia 31/10/2019, às 15h00min, para divulgação da análise da documentação e proposta original, para posterior abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso.
23/10/2019 às 11:37:04	Estamos aguardando a documentação e proposta originais no prazo estabelecido no edital.
23/10/2019 às 11:35:54	Portanto, fica desclassificada a proposta da empresa para o lote 02. Considerando que não existem mais propostas classificadas para o lote, o mesmo foi fracassado.
23/10/2019 às 11:34:48	A empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI EPP enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 02. Porém na proposta cadastrada no sistema consta a descrição do produto igual ao exigido no edital, já na proposta via e-mail a descrição está diferente e após questionamento a empresa, a mesma declarou via e-mail: Conforme as informações constantes não atendem em 100% Sr Fernando, acabo de verificar isso. Desculpe o ocorrido..
23/10/2019 às 11:32:31	A nova vencedora do lote 05 é a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP com o valor total de R\$ 1.066,97. Considerando que a empresa já foi vencedora de outros lotes e enviou a documentação e proposta via e-mail, solicitamos que a mesma envie a proposta incluindo o lote 05 via e-mail no prazo máximo de 24 horas.
23/10/2019 às 11:31:06	A empresa DIGITO INFORMATICA LTDA ME não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 05, sendo a mesma DESCLASSIFICADA.
23/10/2019 às 11:30:27	A empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP enviou a documentação e proposta via e-mail para os lotes 03, 04, 06 e 07. Estamos no aguardo dos originais no prazo estabelecido no edital.
23/10/2019 às 11:30:03	Bom dia a todos.
22/10/2019 às 10:59:42	Retomaremos dia 23/10/2019 às 11h30min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços via e-mail.
22/10/2019 às 10:58:21	O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor. C
22/10/2019 às 10:57:09	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

7

Q

95

2

Lote [nº 1]

[mostrar demais lotes](#)

Opções



Resumo do lote

COMPRESSOR ODONTOLOGICO 2HP, A SECO, ISENTO DE OLEO, MONOFASICO, FREQUENCIA MINIMA DO MOTOR: 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZAO EFETIVA): 424L/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA NO MINIMO 60 LITROS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 2,26 CV (1660 W), PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO: 120 PSI (0,83 MPA), CONSUMO DE ENERGIA: 1,5 KW/HORA, CORRENTE NOMINAL: 12A (127V) / 7A (220V) (15 PC/MIN.), VELOCIDADE DE ROTACAO DO MOTOR NO MINIMO 1750 RPM, MOTOR COM 04 POLOS E 04 PISTOES, CAPACIDADE: 2 CONSULTORIOS SEM BOMBA DE VACUO OU 3 CONSULTORIOS COM BOMBA DE VACUO, TOTALMENTE ISENTO DE OLEO, NIVEL DE RUÍDO DE 62DB A UM METRO DE DISTANCIA, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANCA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO; RELE TERMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, COM DOIS RELES TERMICOS, UM PARA CADA MOTOR, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA VENTONHA DE REFRIGERACAO NOS MOTORES, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	22/10/2019-08:10:26:06Z
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

7

[Handwritten signature]

2



Licitação [nº 788750] e Lote [nº 2]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 416,67	21/10/2019 17:56:07:657

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/10/2019 10:00:08:641	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/10/2019 10:00:08:641	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$416,67, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/10/2019 10:00:08:641	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/10/2019 10:00:08:641	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/10/2019 10:00:08:641	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:00:08:641	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/10/2019 10:00:08:641	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:00:08:641	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/10/2019 10:00:16:939	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
22/10/2019 10:00:37:281	PREGOEIRO	Aguardando lances.
22/10/2019 10:05:03:390	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/10/2019 10:05:33:390	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$416,67.
22/10/2019 10:29:21:390	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/10/2019 10:29:21:390	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 23 minutos e 48 segundos.
22/10/2019 10:29:21:390	SISTEMA	A menor proposta foi dada por COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI no valor de R\$416,67.
22/10/2019 10:29:21:390	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/10/2019 10:30:47:339	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
22/10/2019 10:30:58:427	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvinha.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
22/10/2019 10:31:05:607	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1 21/10/2019 17:56:07:657	---	R\$ 416,67	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 23/10/2019 11:35:16:591 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 23/10/2019-11:35:16

Fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Observação A empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI EPP enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 02. Porém na proposta cadastrada no sistema consta a descrição do produto igual ao exigido no edital, já na proposta via e-mail a descrição esta diferente e após questionamento a empresa, a mesma declarou: Conforme as informações constantes não atendem em 100% Sr Fernando, acabo de verificar isso. Desculpe o ocorrido.. Portanto, fica desclassificada a proposta da empresa para o lote 02.

96

7 2



Licitação [nº 788750] e Lote [nº 3]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 1.383,12	31/10/2019 15:03:19:676
2	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 1.391,92	22/10/2019 10:10:42:322

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/10/2019 10:00:55:921	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/10/2019 10:00:55:921	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.412,70, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/10/2019 10:00:55:921	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/10/2019 10:00:55:921	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/10/2019 10:00:55:921	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:00:55:921	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/10/2019 10:00:55:921	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:00:55:921	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/10/2019 10:01:08:643	PREGOEIRO	Aguardando lances.
22/10/2019 10:01:34:613	PREGOEIRO	Senhores licitantes, considerando que existem propostas empatadas com o mesmo valor, solicito um lance para abrir o tempo aleatório.
22/10/2019 10:07:29:511	PREGOEIRO	Senhores licitantes, considerando que existem propostas empatadas com o mesmo valor, solicito um lance para abrir o tempo aleatório.
22/10/2019 10:08:08:556	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/10/2019 10:08:38:556	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.404,40.
22/10/2019 10:10:58:556	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/10/2019 10:10:58:556	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 20 segundos.
22/10/2019 10:10:58:556	SISTEMA	A menor proposta foi dada por STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP no valor de R\$1.383,14.
22/10/2019 10:10:58:556	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/10/2019 10:12:11:483	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com duas casas após a virgula.
22/10/2019 10:12:37:643	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
22/10/2019 10:12:49:313	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
22/10/2019 10:13:12:410	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	21/10/2019 16:04:26:327	---	R\$ 1.412,70	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
2	21/10/2019 16:45:19:504	---	R\$ 1.412,70	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
3	22/10/2019 10:07:54:135	---	R\$ 1.412,69	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
4	22/10/2019 10:08:13:058	---	R\$ 1.407,55	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
5	22/10/2019 10:08:26:767	---	R\$ 1.407,54	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
6	22/10/2019 10:08:36:702	---	R\$ 1.404,40	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
7	22/10/2019 10:08:58:999	---	R\$ 1.404,39	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
8	22/10/2019 10:09:17:986	---	R\$ 1.403,11	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
9	22/10/2019 10:09:39:327	---	R\$ 1.403,10	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
10	22/10/2019 10:09:51:213	---	R\$ 1.399,13	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11	22/10/2019 10:10:11:621	---	R\$ 1.399,12	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
12	22/10/2019 10:10:20:231	---	R\$ 1.391,93	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
13	22/10/2019 10:10:42:322	---	R\$ 1.391,92	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
14	22/10/2019 10:10:49:345	---	R\$ 1.383,14	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/10/2019 10:13:12:410 - Arrematado
Data/Hora	31/10/2019 15:03:19:676 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/11/2019 15:30:48:883 - Adjudicado
Fornecedor	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratado	R\$ 1.383,12
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote.

7

9

96

2



Licitação [nº 788750] e Lote [nº 4]

Responsável
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Pregoeiro
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Apoio
LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 762,57	21/10/2019 16:04:26:327

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/10/2019 10:01:43:577	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/10/2019 10:01:43:577	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$762,57, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/10/2019 10:01:43:577	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/10/2019 10:01:43:577	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/10/2019 10:01:43:577	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:01:43:577	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/10/2019 10:01:43:577	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:01:43:577	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/10/2019 10:02:10:599	PREGOEIRO	Aguardando lances.
22/10/2019 10:08:24:897	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/10/2019 10:08:54:897	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$762,57.
22/10/2019 10:16:29:897	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/10/2019 10:16:29:897	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 35 segundos.
22/10/2019 10:16:29:897	SISTEMA	A menor proposta foi dada por STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP no valor de R\$762,57.
22/10/2019 10:16:29:897	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/10/2019 10:17:40:194	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
22/10/2019 10:17:47:285	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
22/10/2019 10:18:17:536	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1 21/10/2019 16:04:26:327	---	R\$ 762,57	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/10/2019 10:18:17:536 - Arrematado
Data/Hora	31/10/2019 15:03:53:790 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/11/2019 15:31:15:746 - Adjudicado
Fornecedor	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratado	R\$ 762,57



Licitação [nº 788750] e Lote [nº 5]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 1.066,95	31/10/2019 15:04:31:913
2 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 1.066,96	22/10/2019 10:28:30:901

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/10/2019 10:02:21:662	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/10/2019 10:02:21:662	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.161,15, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/10/2019 10:02:21:662	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/10/2019 10:02:21:662	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/10/2019 10:02:21:662	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:02:21:662	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/10/2019 10:02:21:662	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:02:21:662	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/10/2019 10:02:36:304	PREGOEIRO	Aguardando lances.
22/10/2019 10:02:52:213	PREGOEIRO	Senhores licitantes, considerando que existem propostas empatadas com o mesmo valor, solicito um lance para abrir o tempo aleatório.
22/10/2019 10:08:35:137	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/10/2019 10:09:05:137	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.151,60.
22/10/2019 10:28:34:137	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/10/2019 10:28:34:137	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 19 minutos e 29 segundos.
22/10/2019 10:28:34:137	SISTEMA	A menor proposta foi dada por DIGITO INFORMATICA LTDA - ME no valor de R\$1.066,96.
22/10/2019 10:28:34:137	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/10/2019 10:29:32:950	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
22/10/2019 10:29:43:323	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
22/10/2019 10:29:59:174	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
22/10/2019 10:30:07:823	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
22/10/2019 11:00:55:184	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	Bom dia. solicito a desclassificação do lote. Motivo: Erro de cotação.
23/10/2019 11:42:33:878	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	21/10/2019 16:04:26:327	---	R\$ 1.161,15	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
2	21/10/2019 16:45:19:504	---	R\$ 1.161,15	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
3	22/10/2019 10:08:12:899	---	R\$ 1.161,14	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
4	22/10/2019 10:08:36:517	---	R\$ 1.151,60	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
5	22/10/2019 10:09:11:875	---	R\$ 1.151,49	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
6	22/10/2019 10:09:18:154	---	R\$ 1.145,63	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
7	22/10/2019 10:09:54:504	---	R\$ 1.145,62	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
8	22/10/2019 10:10:20:111	---	R\$ 1.143,36	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
9	22/10/2019 10:10:53:169	---	R\$ 1.143,35	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
10	22/10/2019 10:10:58:573	---	R\$ 1.142,87	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

2



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
11	22/10/2019 10:11:18:046	---	R\$ 1.142,86	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
12	22/10/2019 10:11:28:894	---	R\$ 1.139,51	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
13	22/10/2019 10:11:42:128	---	R\$ 1.139,50	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
14	22/10/2019 10:12:04:898	---	R\$ 1.132,52	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
15	22/10/2019 10:12:19:947	---	R\$ 1.132,50	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
16	22/10/2019 10:12:37:867	---	R\$ 1.122,92	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
17	22/10/2019 10:12:56:936	---	R\$ 1.122,91	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
18	22/10/2019 10:13:09:691	---	R\$ 1.115,44	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
19	22/10/2019 10:13:24:665	---	R\$ 1.122,90	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
20	22/10/2019 10:14:06:909	---	R\$ 1.115,43	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
21	22/10/2019 10:14:16:366	---	R\$ 1.111,53	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
22	22/10/2019 10:15:00:313	---	R\$ 1.111,50	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
23	22/10/2019 10:15:09:737	---	R\$ 1.103,81	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
24	22/10/2019 10:17:13:617	---	R\$ 1.103,80	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
25	22/10/2019 10:17:19:158	---	R\$ 1.102,51	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
26	22/10/2019 10:21:53:673	---	R\$ 1.102,50	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
27	22/10/2019 10:22:10:285	---	R\$ 1.098,93	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
28	22/10/2019 10:23:12:905	---	R\$ 1.098,92	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
29	22/10/2019 10:23:30:806	---	R\$ 1.091,02	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
30	22/10/2019 10:23:49:032	---	R\$ 1.091,01	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
31	22/10/2019 10:24:01:179	---	R\$ 1.085,61	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
32	22/10/2019 10:25:11:404	---	R\$ 1.085,60	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
33	22/10/2019 10:25:20:742	---	R\$ 1.084,59	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
34	22/10/2019 10:26:01:589	---	R\$ 1.084,58	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
35	22/10/2019 10:26:07:712	---	R\$ 1.084,06	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
36	22/10/2019 10:26:32:753	---	R\$ 1.084,05	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
37	22/10/2019 10:26:41:470	---	R\$ 1.081,89	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
38	22/10/2019 10:27:01:279	---	R\$ 1.081,88	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
39	22/10/2019 10:27:10:820	---	R\$ 1.080,87	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
40	22/10/2019 10:27:30:063	---	R\$ 1.080,86	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
41	22/10/2019 10:27:41:335	---	R\$ 1.076,50	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
42	22/10/2019 10:28:02:081	---	R\$ 1.076,49	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
43	22/10/2019 10:28:14:142	---	R\$ 1.066,97	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
44	22/10/2019 10:28:30:901	---	R\$ 1.066,96	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/10/2019 11:31:23:285 - Arrematado
Data/Hora	31/10/2019 15:04:31:913 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/11/2019 15:31:34:840 - Adjudicado
Fornecedor	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratado	R\$ 1.066,95
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	23/10/2019-11:31:22
Fornecedor	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
Observação	A empresa DIGITO INFORMATICA LTDA ME não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 05, sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

7

2

9

46



Licitação [nº 788750] e Lote [nº 6]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 1.508,85	31/10/2019 15:05:05:998
2 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 1.512,77	22/10/2019 10:24:29:438

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/10/2019 10:03:02:459	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/10/2019 10:03:02:459	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.617,75, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/10/2019 10:03:02:459	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/10/2019 10:03:02:459	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/10/2019 10:03:02:459	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:03:02:459	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/10/2019 10:03:02:459	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:03:02:459	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/10/2019 10:03:18:571	PREGOEIRO	Aguardando lances.
22/10/2019 10:03:30:859	PREGOEIRO	Senhores licitantes, considerando que existem propostas empatadas com o mesmo valor, solicito um lance para abrir o tempo aleatório.
22/10/2019 10:09:38:234	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/10/2019 10:10:08:234	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.614,96.
22/10/2019 10:24:48:234	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/10/2019 10:24:48:234	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 14 minutos e 40 segundos.
22/10/2019 10:24:48:234	SISTEMA	A menor proposta foi dada por STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP no valor de R\$1.508,91.
22/10/2019 10:24:48:234	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/10/2019 10:26:07:669	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com duas casas após a virgula.
22/10/2019 10:26:19:602	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
22/10/2019 10:26:31:375	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
22/10/2019 10:26:37:520	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	21/10/2019 16:04:26:327	R\$ 1.617,75	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
2	21/10/2019 16:46:24:269	R\$ 1.617,75	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
3	22/10/2019 10:09:30:011	R\$ 1.617,70	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
4	22/10/2019 10:09:51:207	R\$ 1.614,96	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
5	22/10/2019 10:10:29:346	R\$ 1.614,95	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
6	22/10/2019 10:10:49:187	R\$ 1.605,70	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
7	22/10/2019 10:11:32:104	R\$ 1.605,69	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
8	22/10/2019 10:11:37:514	R\$ 1.601,50	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
9	22/10/2019 10:12:01:781	R\$ 1.601,49	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
10	22/10/2019 10:12:19:180	R\$ 1.600,73	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11	22/10/2019 10:12:39:347	R\$ 1.599,99	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
12	22/10/2019 10:12:49:067	R\$ 1.599,51	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
13	22/10/2019 10:13:07:567	R\$ 1.599,50	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
14	22/10/2019 10:13:24:416	---	R\$ 1.599,33	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
15	22/10/2019 10:13:48:492	---	R\$ 1.599,32	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
16	22/10/2019 10:13:59:451	---	R\$ 1.595,91	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
17	22/10/2019 10:14:45:827	---	R\$ 1.595,90	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
18	22/10/2019 10:14:58:071	---	R\$ 1.592,84	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
19	22/10/2019 10:15:09:944	---	R\$ 1.592,80	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
20	22/10/2019 10:15:21:061	---	R\$ 1.591,75	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
21	22/10/2019 10:15:31:435	---	R\$ 1.591,74	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
22	22/10/2019 10:15:39:487	---	R\$ 1.583,12	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
23	22/10/2019 10:16:00:093	---	R\$ 1.583,11	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
24	22/10/2019 10:16:09:479	---	R\$ 1.581,78	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
25	22/10/2019 10:16:31:888	---	R\$ 1.581,77	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
26	22/10/2019 10:16:48:742	---	R\$ 1.580,99	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
27	22/10/2019 10:17:01:761	---	R\$ 1.580,98	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
28	22/10/2019 10:17:10:266	---	R\$ 1.574,55	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
29	22/10/2019 10:17:27:492	---	R\$ 1.574,54	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
30	22/10/2019 10:17:42:105	---	R\$ 1.572,19	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
31	22/10/2019 10:18:00:943	---	R\$ 1.572,18	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
32	22/10/2019 10:18:15:081	---	R\$ 1.572,15	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
33	22/10/2019 10:18:30:496	---	R\$ 1.572,14	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
34	22/10/2019 10:18:36:470	---	R\$ 1.563,84	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
35	22/10/2019 10:18:45:646	---	R\$ 1.563,83	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
36	22/10/2019 10:18:53:645	---	R\$ 1.554,34	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
37	22/10/2019 10:19:15:153	---	R\$ 1.554,33	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
38	22/10/2019 10:19:24:989	---	R\$ 1.550,37	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
39	22/10/2019 10:19:50:910	---	R\$ 1.550,36	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
40	22/10/2019 10:20:00:445	---	R\$ 1.545,38	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
41	22/10/2019 10:20:16:415	---	R\$ 1.545,37	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
42	22/10/2019 10:20:32:259	---	R\$ 1.543,47	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
43	22/10/2019 10:20:46:249	---	R\$ 1.543,46	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
44	22/10/2019 10:20:52:398	---	R\$ 1.543,32	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
45	22/10/2019 10:21:02:546	---	R\$ 1.543,31	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
46	22/10/2019 10:21:22:002	---	R\$ 1.539,87	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
47	22/10/2019 10:21:36:864	---	R\$ 1.539,86	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
48	22/10/2019 10:21:50:504	---	R\$ 1.536,27	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
49	22/10/2019 10:22:07:113	---	R\$ 1.536,26	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
50	22/10/2019 10:22:25:910	---	R\$ 1.534,49	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
51	22/10/2019 10:22:45:832	---	R\$ 1.534,48	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
52	22/10/2019 10:22:51:258	---	R\$ 1.526,75	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
53	22/10/2019 10:22:59:688	---	R\$ 1.526,74	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
54	22/10/2019 10:23:10:838	---	R\$ 1.523,98	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
55	22/10/2019 10:23:29:080	---	R\$ 1.523,97	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
56	22/10/2019 10:23:42:268	---	R\$ 1.517,89	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
57	22/10/2019 10:24:01:739	---	R\$ 1.517,88	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
58	22/10/2019 10:24:11:120	---	R\$ 1.512,78	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
59	22/10/2019 10:24:29:438	---	R\$ 1.512,77	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
60	22/10/2019 10:24:45:220	---	R\$ 1.508,91	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 60 de 60 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/10/2019 10:26:37:520 - Arrematado
Data/Hora	31/10/2019 15:05:05:998 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/11/2019 15:32:04:304 - Adjudicado
Fornecedor	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratado	R\$ 1.508,85
Motivo	A empresa foi a vencedora do lote. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.



Licitação [nº 788750] e Lote [nº 7]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 1.420,70	31/10/2019 15:05:31:509
2	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 1.427,61	22/10/2019 10:53:16:186

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/10/2019 10:03:37:665	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/10/2019 10:03:37:665	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.677,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/10/2019 10:03:37:665	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/10/2019 10:03:37:665	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/10/2019 10:03:37:665	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:03:37:665	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/10/2019 10:03:37:665	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/10/2019 10:03:37:665	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/10/2019 10:03:51:106	PREGOEIRO	Aguardando lances.
22/10/2019 10:04:04:631	PREGOEIRO	Senhores licitantes, considerando que existem propostas empatadas com o mesmo valor, solicito um lance para abrir o tempo aleatório.
22/10/2019 10:16:39:034	PREGOEIRO	Senhores licitantes, considerando que existem propostas empatadas com o mesmo valor, solicito um lance para abrir o tempo aleatório.
22/10/2019 10:27:52:582	PREGOEIRO	Senhores licitantes, considerando que existem propostas empatadas com o mesmo valor, solicito um lance para abrir o tempo aleatório.
22/10/2019 10:31:10:684	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/10/2019 10:31:40:684	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.673,10.
22/10/2019 10:53:31:684	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/10/2019 10:53:31:684	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 21 minutos e 51 segundos.
22/10/2019 10:53:31:684	SISTEMA	A menor proposta foi dada por STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP no valor de R\$1.420,76.
22/10/2019 10:53:31:684	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/10/2019 10:54:44:790	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
22/10/2019 10:54:54:548	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
22/10/2019 10:55:01:643	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
22/10/2019 10:55:16:203	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	21/10/2019 16:04:26:327	R\$ 1.677,50	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
2	21/10/2019 16:46:24:269	R\$ 1.677,50	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
3	22/10/2019 10:29:46:547	R\$ 1.677,49	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
4	22/10/2019 10:31:12:075	R\$ 1.673,10	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
5	22/10/2019 10:31:54:098	R\$ 1.673,09	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
6	22/10/2019 10:32:02:844	R\$ 1.663,34	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
7	22/10/2019 10:32:15:627	R\$ 1.663,33	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
8	22/10/2019 10:32:22:252	R\$ 1.658,65	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
9	22/10/2019 10:32:28:808	R\$ 1.658,64	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
10	22/10/2019 10:32:42:753	R\$ 1.652,86	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP



	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
11	22/10/2019 10:32:58:858	---		R\$ 1.652,85 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
12	22/10/2019 10:33:13:129	---		R\$ 1.651,98 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
13	22/10/2019 10:33:29:704	---		R\$ 1.651,97 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
14	22/10/2019 10:33:37:038	---		R\$ 1.647,89 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
15	22/10/2019 10:33:43:483	---		R\$ 1.647,88 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
16	22/10/2019 10:33:53:131	---		R\$ 1.642,53 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
17	22/10/2019 10:34:15:868	---		R\$ 1.642,52 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
18	22/10/2019 10:34:24:035	---		R\$ 1.641,50 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
19	22/10/2019 10:34:45:466	---		R\$ 1.641,49 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
20	22/10/2019 10:34:54:619	---		R\$ 1.631,64 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
21	22/10/2019 10:35:14:744	---		R\$ 1.631,63 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
22	22/10/2019 10:35:24:974	---		R\$ 1.621,92 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
23	22/10/2019 10:35:44:098	---		R\$ 1.621,91 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
24	22/10/2019 10:35:55:302	---		R\$ 1.612,55 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
25	22/10/2019 10:36:15:399	---		R\$ 1.612,54 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
26	22/10/2019 10:36:25:350	---		R\$ 1.603,57 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
27	22/10/2019 10:36:44:908	---		R\$ 1.603,56 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
28	22/10/2019 10:36:55:850	---		R\$ 1.601,98 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
29	22/10/2019 10:37:14:191	---		R\$ 1.601,97 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
30	22/10/2019 10:37:20:165	---		R\$ 1.601,57 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
31	22/10/2019 10:37:33:080	---		R\$ 1.601,56 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
32	22/10/2019 10:37:46:169	---		R\$ 1.598,40 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
33	22/10/2019 10:38:00:803	---		R\$ 1.598,39 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
34	22/10/2019 10:38:06:440	---		R\$ 1.594,73 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
35	22/10/2019 10:38:14:769	---		R\$ 1.594,72 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
36	22/10/2019 10:38:24:289	---		R\$ 1.585,20 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
37	22/10/2019 10:38:45:307	---		R\$ 1.585,19 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
38	22/10/2019 10:38:56:105	---		R\$ 1.582,27 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
39	22/10/2019 10:39:15:232	---		R\$ 1.582,26 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
40	22/10/2019 10:39:29:340	---		R\$ 1.579,09 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
41	22/10/2019 10:39:44:364	---		R\$ 1.579,08 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
42	22/10/2019 10:39:58:744	---		R\$ 1.574,03 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
43	22/10/2019 10:40:14:992	---		R\$ 1.574,02 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
44	22/10/2019 10:40:28:985	---		R\$ 1.569,09 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
45	22/10/2019 10:40:46:102	---		R\$ 1.569,08 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
46	22/10/2019 10:40:52:041	---		R\$ 1.564,50 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
47	22/10/2019 10:40:59:413	---		R\$ 1.564,49 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
48	22/10/2019 10:41:06:215	---		R\$ 1.561,75 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
49	22/10/2019 10:41:16:136	---		R\$ 1.561,74 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
50	22/10/2019 10:41:22:646	---		R\$ 1.556,83 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
51	22/10/2019 10:41:31:355	---		R\$ 1.556,82 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
52	22/10/2019 10:41:38:483	---		R\$ 1.552,62 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
53	22/10/2019 10:42:01:503	---		R\$ 1.552,61 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
54	22/10/2019 10:42:10:258	---		R\$ 1.545,15 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
55	22/10/2019 10:42:30:425	---		R\$ 1.545,14 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
56	22/10/2019 10:42:40:381	---		R\$ 1.544,36 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
57	22/10/2019 10:43:00:255	---		R\$ 1.544,35 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
58	22/10/2019 10:43:10:701	---		R\$ 1.536,82 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
59	22/10/2019 10:43:30:656	---		R\$ 1.536,81 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
60	22/10/2019 10:43:41:108	---		R\$ 1.535,62 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
61	22/10/2019 10:43:59:426	---		R\$ 1.535,61 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
62	22/10/2019 10:44:04:755	---		R\$ 1.532,75 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
63	22/10/2019 10:44:15:990	---		R\$ 1.532,74 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
64	22/10/2019 10:44:23:064	---		R\$ 1.524,05 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
65	22/10/2019 10:44:31:035	---		R\$ 1.532,73 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
66	22/10/2019 10:44:39:154	---		R\$ 1.524,04 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
67	22/10/2019 10:44:52:563	---		R\$ 1.517,83 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
68	22/10/2019 10:45:01:493	---		R\$ 1.517,82 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
69	22/10/2019 10:45:08:890	---		R\$ 1.511,66 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
70	22/10/2019 10:45:30:771	---		R\$ 1.511,65 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
71	22/10/2019 10:45:40:774	---		R\$ 1.505,90 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
72	22/10/2019 10:46:00:448	---		R\$ 1.505,89 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
73	22/10/2019 10:46:14:148	---		R\$ 1.502,86 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
74	22/10/2019 10:46:32:432	---		R\$ 1.502,85 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
75	22/10/2019 10:46:42:281	---	R\$ 1.493,74	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
76	22/10/2019 10:47:16:775	---	R\$ 1.493,73	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
77	22/10/2019 10:47:23:184	---	R\$ 1.490,32	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
78	22/10/2019 10:47:47:179	---	R\$ 1.490,31	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
79	22/10/2019 10:47:53:439	---	R\$ 1.486,65	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
80	22/10/2019 10:48:15:542	---	R\$ 1.486,64	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
81	22/10/2019 10:48:22:752	---	R\$ 1.478,38	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
82	22/10/2019 10:48:31:023	---	R\$ 1.478,37	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
83	22/10/2019 10:48:38:505	---	R\$ 1.477,57	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
84	22/10/2019 10:48:59:622	---	R\$ 1.477,56	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
85	22/10/2019 10:49:10:315	---	R\$ 1.473,62	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
86	22/10/2019 10:49:28:796	---	R\$ 1.473,61	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
87	22/10/2019 10:49:34:180	---	R\$ 1.470,87	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
88	22/10/2019 10:49:44:493	---	R\$ 1.470,86	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
89	22/10/2019 10:49:54:139	---	R\$ 1.465,74	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
90	22/10/2019 10:50:15:151	---	R\$ 1.465,73	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
91	22/10/2019 10:50:24:365	---	R\$ 1.463,44	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
92	22/10/2019 10:50:45:753	---	R\$ 1.463,43	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
93	22/10/2019 10:50:54:489	---	R\$ 1.453,91	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
94	22/10/2019 10:51:15:484	---	R\$ 1.453,90	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
95	22/10/2019 10:51:24:823	---	R\$ 1.451,78	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
96	22/10/2019 10:51:45:577	---	R\$ 1.451,77	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
97	22/10/2019 10:51:55:076	---	R\$ 1.445,32	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
98	22/10/2019 10:52:15:664	---	R\$ 1.445,31	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
99	22/10/2019 10:52:21:827	---	R\$ 1.438,59	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
100	22/10/2019 10:52:30:635	---	R\$ 1.438,58	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
101	22/10/2019 10:52:39:061	---	R\$ 1.432,35	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
102	22/10/2019 10:53:00:583	---	R\$ 1.432,34	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
103	22/10/2019 10:53:05:701	---	R\$ 1.427,62	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
104	22/10/2019 10:53:16:186	---	R\$ 1.427,61	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
105	22/10/2019 10:53:25:853	---	R\$ 1.420,76	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 105 de 105 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/10/2019 10:55:16:203 - Arrematado
Data/Hora	31/10/2019 15:05:31:509 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/11/2019 15:32:30:006 - Adjudicado
Fornecedor	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratado	R\$ 1.420,70
Motivo	A empresa foi a vencedora do lote. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

7

2 J 96



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019

DATA: 08/10/19

ABERTURA: 22/10/19

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	230,52	1.383,12
04	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	762,57	762,57
05	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	71,13	1.066,95
06	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	100,59	1.508,85
07	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	142,07	1.420,70

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	11.089.732/0001-16	6.142,19

Nas condições de sua proposta e do edital.

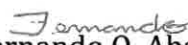
Valor total da licitação é de R\$ 6.142,19 (seis mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO.

O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019

DATA: 08/10/19

ABERTURA: 22/10/19

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 95/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	230,52	1.383,12
04	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	762,57	762,57
05	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	71,13	1.066,95
06	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	100,59	1.508,85
07	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	142,07	1.420,70

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	11.089.732/0001-16	6.142,19

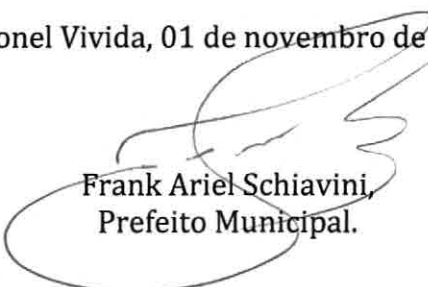
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.142,19 (seis mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO.

O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 05 de Novembro de 2019

Ano II - Edição Nº 0328

Página 2 / 004

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
A. STEFANO EIRELI-ME	24.521.089/0001-08	8.119,96
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81.340.960/0001-00	5.268,96
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.476/0001-32	1.389,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	07.626.776/0001-60	429,99
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	10.846,81
H M LINCK	00.660.664/0001-87	10.900,00
ITACA EIRELI ME	24.845.457/0001-65	2.932,99
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	5.499,99
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	25.463.374/0001-74	382,92
NORMELIA LOTTERMANN-EPP	20.132.150/0001-86	11.279,98
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.526.668/0001-60	1.372,90
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	03.269.422/0001-55	2.300,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	11.089.732/0001-16	10.350,43

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 71.073,95 (setenta e um mil e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

O lote nº 16 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019

DATA: 08/10/19 ABERTURA: 22/10/19 HORÁRIO: 10:00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
 Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	230,52	1.383,12
04	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	762,57	762,57
05	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	71,13	1.066,95
06	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	100,59	1.508,85
07	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	142,07	1.420,70

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	11.089.732/0001-16	6.142,19

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.142,19 (seis mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO. O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019

DATA: 08/10/19 ABERTURA: 22/10/19 HORÁRIO: 10:00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
 Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 95/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	230,52	1.383,12
04	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	762,57	762,57
05	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	71,13	1.066,95
06	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	100,59	1.508,85
07	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	142,07	1.420,70

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	11.089.732/0001-16	6.142,19

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.142,19 (seis mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO. O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE 2019. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 25.300,00. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod315433

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 85/2019. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais fornecimento de sêmen bovino e botijões criogênicos que serão utilizados para a manutenção do programa de inseminação artificial (PIA) do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 30.10.2019 a 29.10.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
169/2019	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	28.526.595/0001-32	16.800,00
170/2019	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	31.047.654/0001-02	76.700,00

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod315426

CONTRATO nº 126/2019 – Tomada de Preços nº 16/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP. CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de instalação elétrica no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total R\$ 62.539,45. Prazo de execução: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod315441

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDR	AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR NOVO	16.10.2019	221.428,57

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2019
 FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Cod315425

CONCURSOS